



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CAMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta para análise e dliberação do Plenário o presente Projeto de Resolução, nos termos que segue:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 12 de dezembro de 2022, de forma imediata, após a sessão ordinária marcada para as 19:00 horas do mesmo dia, a ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, mantida os mesmos procedimentos previstos no item 4 do Edital de convocação nº 01/2022, e nos incisos II, III, § 5º e seguintes do art. 16 do Regimento Interno.

Art. 2º Os membros da Mesa Diretora eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2023 na Secretaria da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

Ver. Rinaldo Ghelere
Presidente

Ver^a. Salete Mondardo Bernhardt
Vice-Presidente

Ver. Elias Makar
1º Secretário

Ver. Wilson Luiz Boge
2º Secretário